



**EDITAL N.º 51/DAFRH/2020**

**Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal**

- **Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:** -  
----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 06 de outubro de 2020: -----
- **Ponto 1** – Voto de Pesar pelo Falecimento do Senhor Manuel da Silva Santos. -----
- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade. -----
- **Ponto 2** – Assembleia Municipal – Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2020. -----
- **Deliberação:** Tomar conhecimento. -----
- **Ponto 3** – Resposta ao requerimento apresentado pelo Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles – "Pedido de relatório - Ponto de situação do Plano de Pormenor de Expansão da Vila de Fontes". -----
- **Deliberação:** Tomar conhecimento. -----
- **Ponto 4** – Delegação de Competências – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado. -----
- **Deliberação:** Tomar conhecimento. -----
- **Ponto 5** – Venda de Lotes de terreno – Loteamento da Zona Oficial – Adjudicação dos lotes 2, 7, 12, 15 e 20. -----
- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, adjudicar a venda dos lotes de terreno da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião, nos termos da informação dos serviços. -----
- **Ponto 6** – Aquisição de equipamento de proteção individual e outros – COVID-19. -----
- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos e ainda do estabelecido no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março e posteriores alterações, tendo, ainda, em consideração o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril. -----
- **Ponto 7** – Demonstração de Desempenho Orçamental de 14 de setembro a 01 outubro de 2020. -----
- **Deliberação:** Tomar conhecimento. -----
- **Ponto 8** – Delegação de Competências – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado. -----
- **Deliberação:** Tomar conhecimento. -----
- **Ponto 9** – Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Exercício do Direito de Preferência. -----



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

W1

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, nos termos da informação dos Serviços. -----

----- **Ponto 10** – Empreitada Requalificação das Piscinas Municipais de Santa Marta de Penaguião – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução de obra. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, o Plano de Segurança e Saúde, para a execução da obra “Requalificação das Piscinas Municipais de Santa Marta de Penaguião”, nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

----- **Ponto 11** – Procedimento Pré-contratual de Concurso Público sem Publicação Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) - Reversão do Antigo Edifício dos Paços do Concelho e Biblioteca/Escola de artes de Santa Marta de Penaguião – Aprovação do Relatório Final – Revogação da decisão de contratar. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, o relatório final, a não adjudicação da obra de Reversão do Antigo Edifício dos Paços do Concelho e Biblioteca/Escola de artes de Santa Marta de Penaguião, bem como revogar da intenção de contratar, nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

----- **Ponto 12** – Empreitada “Reversão do Antigo Edifício dos Paços do Concelho e Biblioteca/Escola de Artes de Santa Marta de Penaguião” – Abertura do procedimento pré-contratual. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, autorizar o início do procedimento do concurso público da obra de “Reversão do Antigo Edifício dos Paços do Concelho e Biblioteca/Escola de Artes de Santa Marta de Penaguião”, nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

----- **Ponto 13** – Proposta de Regulamento do Programa de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos do Município de Santa Marta de Penaguião – Início de Procedimento. -----

----- **Deliberação:** Aprovar por unanimidade, autorizar o início do procedimento do Regulamento do Programa de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos do Município de Santa Marta de Penaguião, e fixar o prazo de 10 dias úteis para que os interessados se possam constituir como tal e apresentarem os seus contributos e sugestões, nos termos da informação dos Serviços. -----

----- **Ponto 14** – Fixação de Bolsas de Estudo aos Alunos que Frequentam o Ensino Superior – Ano Letivo 2020/2021. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, fixar em 60 (sessenta) o número de bolsas de estudo, aos alunos que frequentam o Ensino Superior, no valor de 500,00€ (quinhentos euros) cada, para o ano letivo 2020/2021. -----

----- **Ponto 15** – Transferência de Habitação Social. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a transferência das habitações sociais, nos termos da informação dos Serviços. -----

----- **Ponto 16** – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Santa Marta de Penaguião e a Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento — A2000. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor anual de 5.424,00€ (cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro euros), bem como aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a Celebrar entre o Município de Santa Marta de Penaguião e a Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento — A2000. -----



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

----- **Ponto 17** – Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários – Fixação de Bolsas de Estudo do Ano Letivo 2020/2021. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, fixar em 7 (sete) o número de bolsas no valor de 500,00€ (quinhentos euros) cada, para o ano letivo 2020/2021, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Santa Marta de Penaguião, a atribuir aos bombeiros, de acordo com a subalínea i) da alínea g) do n.º 1 do artigo 6.º do referido Regulamento. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt). -----

----- Paços do Município de Santa Marta de Penaguião, 08 outubro de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

Dr. Luís Reguengo Machado